



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3519, de 06 de março de 2023.

EMENTA: LOCALIZA PROVISORIAMENTE A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar provisoriamente a servidora **Marli Cantarela Moura Tamanini**, efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nivel III Padrão A, na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no período de 01/03/2023 a 31/12/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 06 de março de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
 ASTORI FERREIRA:12228846740
 Data: 06/03/2023 15:49:04
AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M
 Em, 06/03/2023.



Maria Helena R. da Silva
 Chefe do Setor
 Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 06/03/2023

Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação de Pessoal C-2

Assinado digitalmente por ANA PAULA
 ASTORI FERREIRA:13667324723 Data:
 06/03/2023 15:18:51